



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO  
Secretaria Municipal de Educação

**ATESTADO**

Atesto que, para finalidade de celebrar a parceria entre a Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG e as organizações da sociedade civil no âmbito da Educação, através do instrumento jurídico do Termo de Colaboração, a entidade “Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz” entregou o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação, em conformidade com os itens que constam no art. 23 do Decreto Municipal 9.869, de 28 de abril de 2017, bem como todos os documentos exigidos, expresso no art. 24 do Decreto Municipal 9.869 de 28 de abril de 2017, estando, portanto, apta a celebrar o Termo de Colaboração.

Passa Quatro-MG, 23 de fevereiro de 2024.

**Anete Negreiros Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**